ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003934/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 81.209,04 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002824 de 14 de Dezembro de 2017 .

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 81.209,04 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- 02 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
 - 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O.ESPECIAL: 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.93 / 22 - 047 - 0001 - Indenizações e Restituições

71.757,39

ATIVIDADE : 2.014 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.1.90.92 / 22 - 070 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores

9.451,65

Total Suplementação:

Total Anulação:

81.209,04

- Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 02 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
 - 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O ESPECIAL: 0.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA 4.6.90.71 / 23 - 086 - 0001 - Principal da Dívida Por Contrato

9.451,65

- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA CONTINGENCIA: 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99 / 9999 - 601 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

71.757,39

81.209,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE MARÇO DE 2018

NALDO WIEGERT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON AUGUSTO SCHERER

Secretário de Administração

Página: 1/1